



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7170 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 101 E 112 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia doze (12) do mês de setembro do ano de 2013, às 8:30h, na Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Itapipoca, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann, a Juíza de Direito Titular Renata Santos Nadyer Barbosa, a Diretora de Secretaria Margarida Maria Tavares Almeida Alencar, e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correccional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correção e Visita (FICCVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência das informações constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das demandas em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação àquelas referentes a réus presos, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, cartas precatórias, além das que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes, estas, de processamento privativo pela Fração.

Primeiramente, cumpre-nos ressaltar que a Secretaria foi instalada no começo do ano em curso, mais precisamente, em 5 de fevereiro, sendo os processos distribuídos somente a partir de 1º de março de 2013. A Vara apresenta boa estrutura organizacional, bem como os processos são despachados tempestivamente. A Magistrada se encontrava de licença maternidade de 1.4.2013 a 31.7.2013, não estando, atualmente, auxiliando ou respondendo em outra Unidade, tendo manifestado, na ocasião, seu interesse e a disponibilidade para fazê-lo, se necessário à Instituição.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambé – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – Fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAIPICOCA

Por ocasião da inspeção, foram analisados e despachados 192 (cento e noventa e dois) processos.

Existem 148 (cento e quarenta e oito) processos conclusos para despacho, sendo, deste número, 66 (sessenta e seis) para despacho inicial. Há, também, 19 (dezenove) feitos conclusos para sentença, 27 (vinte e sete) para designar audiência e 110 (cento e dez) com audiência agendada até 14.11.2013. Ademais, ressalta-se que inexistem processos conclusos há mais de 100 dias.

Conforme determinado pela Presidência do Tribunal de Justiça, através do Ofício Circular nº 14/2013-GAPRE, o Módulo informou que existem 42 (quarenta e duas) demandas referentes a empréstimos consignados, todos inspecionados. Desse número, destacam-se os feitos: 10754-93.2013.8.06.0101, 11240-78.2013.8.06.0101, 10508-97.2013.8.06.0101, 10510-67.2013.8.06.0101, 10123-52.2013.8.06.0101, 10153-87.2013.8.06.0101, 11239-93.2013.8.06.0101, 10650-04.2013.8.06.0101, 10989-60.2013.8.06.0101, 11238-11.2013.8.06.0101, 10537-50.2013.8.06.0101, 10538-35.2013.8.06.0101, 10154-72.2013.8.06.0101, 9893-10.2013.8.06.0101, 9859-35.2013.8.06.0101 e 10591-16.2013 (com procurações apresentadas por cópias inautênticas, sem declaração de pobreza e recolhimento de custas), 10149-50.2013.8.06.0101 (com instrumento procuratório outorgado há cerca de 2 anos). Recomendou-se que a Magistrada Titular reapreciasse a validade dos instrumentos procuratórios e das declarações de pobreza nos referidos processos, considerando que foram lavrados por analfabetos, através de instrumento particular, alguns deles, com datas rasuradas nas procurações e declarações.

Em relação aos presos provisórios, destacam-se os feitos de números: 10395-46.2013.8.06.0101, 10578-17.2013.8.06.0101, 10963-32.2013.0101, 11126-42.2013.8.06.0101 e 10785-16.2013, todos com audiências designadas, orientando-se no sentido de que, não se encerrando a instrução na data agendada, seja apreciado o excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*.

Toante às Cartas Precatórias, em número de oitenta (80), constatou-se que 35 (trinta e cinco) delas se encontram pendentes do cumprimento de expedientes, 10 (dez) para despacho inicial, 31 (trinta e uma) aguardando cumprimento e devolução de mandado, 2 (duas) para serem devolvidas e 2 (duas) na espera da realização de audiência.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Atanásio Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7173 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA

A Unidade dispõe de 1 (uma) Diretora de Secretaria, contudo, não há servidor efetivo do Tribunal de Justiça lotado no Módulo. Conta, ainda, com 2 (dois) estagiários e 8 (oito) funcionários cedidos pela Prefeitura local.

A Secretaria utiliza o espaço físico de uma das casas oficiais para residência de Magistrados, adaptada para as atividades jurisdicionais, estando suas instalações em perfeito estado de conservação e operação, necessitando, no entanto, de sala para Depósito Público. A vigilância é realizada por 1 (um) Policial Militar.

Os móveis que guarnecem o Fórum são suficientes à prestação jurisdicional.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo
Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo

ii) com referência às

Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte: a) o Módulo está interligado ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) a Juíza em atividade está cadastrada nos sistemas BACENJUD e INFOJUD, já tendo sido requerido o seu cadastro no RENAJUD; c) a Judicante não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na Fração, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) a Secretaria utiliza o MALOTE DIGITAL; iv) **Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução 137/11-CNJ:** A Secretaria comunicou que todos os mandados são informados no BNMP; v) **Projeto Pai Presente:** a Comarca foi informada das determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, comunicando que todas as providências estão sendo tomadas, cumprindo o disposto nos Provimentos nºs 12 e 26 do CNJ.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, tendo sido constatadas algumas irregularidades, destacando-se dentre as mais visíveis: ausência de termos inicial e de encerramento, bem como falta de subscrição deles; folhas não rubricadas; inversão na sequência cronológica da escrituração dos termos de compromissos. Recomendou-se, também, evitar espaços em branco, invalidando-os.

CADEIA PÚBLICA: As observações constam no formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gen. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Camilândia - Fortaleza - Ceará - CEP 60.030-120
DDD (0-85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA

CASA OFICIAL: A Comarca possui 3 (três) casas oficiais, contudo, os Juizes Titulares não residem nelas. Ressalta-se que a Secretaria da 3ª Vara está instalada no espaço físico de uma das casas oficiais.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: sem registros.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que serão lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e que têm como parte criança ou adolescente, devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS - PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) acelerar o julgamento dos feitos referentes a réus presos.

Por fim, com a consignação de que a equipe inspecional foi bem recepcionada, disponibilizando tudo o que foi solicitado, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção às 18:00h., do dia 12 de setembro de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biernann, pela Juíza de Direito Titular Renata Santos Nadyer Barbosa e pela Diretora de Secretaria, e rubricado por mim, Kamille Studart Barbosa que o digitei, tendo, ainda, secretariado os trabalhos.

João Everardo de Matos Biernann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Camboá - Fortaleza - Ceará - CEP. 88.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA

Renata Santos Nadyr Barbosa
JUIZA DE DIREITO TITULAR

Margarida Maria Tavares Almeida Alencar
DIRETORA DE SECRETARIA